

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

INFRA ESTRUTURA &
ENERGIA

Edição **02**
2023



Sumário

Pág. 4

Pág. 12

Pág. 14

Pág. 21

Pág. 23

Pág. 26

Pág. 28

Pág. 29



Energia 1

MME publica portaria com diretrizes para resolução amigável de contratos de energia de reserva

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, no dia 20 de dezembro de 2022, a Portaria Normativa nº 55/GM/MME, que estabelece as diretrizes e condições para a resolução amigável dos Contratos de Energia de Reserva (CER) firmados em decorrência do Procedimento Competitivo Simplificado (PCS), realizado no dia 25 de outubro de 2021.

A solução trazida pelo MME preserva a credibilidade dos certames licitatórios e o estrito cumprimento dos contratos por meio da: (i) rescisão unilateral para os geradores inadimplentes, com a consequente penalidade de multa, nos exatos termos contratuais; e (ii) opção de rescisão amigável para os adimplentes, com respaldo no Código Civil e na antiga Lei Federal nº 8.666/1993, que rege os contratos da Administração Pública.

Nesse contexto, a Portaria autoriza a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), gestora dos contratos, a realizar a rescisão amigável com os geradores adimplentes que apresentarem o termo de aceitação em até 60 dias, além de reforçar a aplicação de rescisão unilateral para os inadimplentes.



ANEEL publica os resultados do Leilão de Transmissão nº 02/2022

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) promoveu, no dia 16 de dezembro de 2022, na sede da B3 em São Paulo, o Leilão de Transmissão nº 02/2022, que obteve investidores para todos os seis lotes apregoados.

O deságio médio foi de 38,19% em relação à Receita Anual Permitida (RAP) inicial estabelecida pela ANEEL no valor de R\$ 604,064 milhões, o que refletiu em uma economia de aproximadamente R\$ 5,795 bilhões de reais para os consumidores de energia.

As cinco empresas vencedoras e o consórcio Olympus XIX ficarão responsáveis pela construção de 710 quilômetros (km) de linhas de trans-

missão e subestações, com capacidade de transformação de 3.650 mega-volt-ampéres (MVA).

A homologação do resultado do leilão pela ANEEL está prevista para o dia 21 de fevereiro de 2023, e a data marcada para a assinatura dos contratos de concessão corresponde ao dia 30 de março de 2023.

Os empreendimentos arrematados, com prazo de conclusão de 42 a 60 meses, serão implementados nos estados do Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

Senado Federal aprova incentivos para a geração de biogás, biometano e energia elétrica a partir de resíduos sólidos; projeto segue à Câmara

O Senado Federal aprovou, no mês de dezembro de 2022, o Projeto de Lei Complementar (PLS) nº 302/2018, de autoria do senador Jean Paul Prates, que estabelece estímulos para a produção de biogás, biometano e energia elétrica a partir do aproveitamento de resíduos sólidos em aterros sanitários.

A proposta altera a Lei Federal nº 12.305/2010, conhecida como a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir a elaboração e execução de projetos de aterros sanitários que contemplem a geração de energia elétrica entre as iniciativas que podem ser atendidas por medidas indutoras e

linhas de financiamento do poder público.

Além disso, a proposta também permite que empresas dedicadas a gerar energia a partir do aproveitamento dos resíduos sólidos em aterros sanitários possam receber incentivos fiscais, financeiros ou creditícios da União, do estado ou do município. O projeto segue agora direto para análise da Câmara dos Deputados.



MME publica resultados da consulta pública sobre a abertura do mercado aos consumidores de baixa tensão

Em dezembro de 2022, foi publicado o relatório da Consulta Pública nº 137/2022 do Ministério de Minas e Energia sobre a redução dos limites de carga para contratação de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) por parte de consumidores conectados à rede em baixa tensão.

Durante a Consulta, que recebeu 53 contribuições da sociedade, foram abordados temas como a criação do Supridor de Última Instância, contratos legados e o serviço de agregação de medição.

ANEEL publica percentuais de redução sob tarifas aplicáveis à geração distribuída no regime de transição

Em 03 de janeiro de 2023, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 3.169/2022 com vistas à definição dos percentuais de redução tarifária para aplicação da regra de transição disposta no art. 27 da Lei nº 14.300/2022, específica para

novos projetos de geração distribuída, conforme definido em referida lei.

Os percentuais de redução, publicados por distribuidora de energia, têm vigência estabelecida de 08 de janeiro de

2023 até a data final de vigência do correspondente processo tarifário da respectiva distribuidora.

Os descontos relacionados aos benefícios tarifários da Ta-

rifa Social (Baixa Renda), Rural – Grupo A, Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento – Grupo A e Grupo B, Irrigação e Aquicultura em horário especial – Grupo A e Grupo B aplicam-se aos valores reduzidos.

MME estabelece o cronograma dos leilões de energia para os próximos três anos

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, em 22 de dezembro de 2022, a Portaria nº 57/GM/MME, que estabelece o cronograma dos leilões para contratação de geração de energia elétrica no triênio de 2023 a 2025.

Durante esse período estão previstos sete leilões por ano, sendo que o Leilão de Reserva de Capacidade ocorrerá nos meses de julho, os leilões “A-4” e “A-6” nos meses de agosto, o Leilão para Suprimento aos Sistemas Isolados

nos meses de outubro, o Leilão de Reserva de Capacidade na forma de potência nos meses de novembro e os leilões “A-1 e “A-2” nos meses de dezembro.

Além disso, a portaria prevê ainda que os agentes de distribuição deverão apresentar as previsões de necessidade de contratação para os leilões “A-4” e “A-6” até o dia 15 de setembro do ano anterior.



MME estabelece o cronograma dos leilões de transmissão para os próximos três anos

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Portaria nº 58/GM/MME, que estabelece o cronograma dos leilões para a Concessão de Serviço Público para Transmissão de Energia Elétrica no triênio de 2023 a 2025.

Durante esse período, estão previstos um leilão no mês de junho e um leilão no mês de dezembro de cada ano. Em 2023, no entanto, está prevista a realização de mais um leilão em outu-

bro, que pretende ampliar a capacidade de intercâmbio entre as regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste, permitindo o escoamento dos excedentes de geração previstos para as regiões Norte e Nordeste.

Além disso, a portaria também prevê a realização, no mês de junho de 2023, do procedimento competitivo para a contratação da margem de escoamento para acesso ao Sistema Interligado Nacional.

Governo Federal publica decreto que permite a relicitação e prorrogação de concessões de transmissão próximas ao término de contrato

Em 29 de dezembro de 2022, foi publicado o Decreto nº 11.314/2022, que regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica que estejam próximas ao término de sua vigência atual.

O Decreto prevê que a indenização pelos ativos ainda não amortizados a serem transferidos para a nova concessão será paga pela vencedora do certame à antiga concessionária, como condição para a assinatura do novo contrato, nos termos do edital de licitação.

Ainda, o referido edital poderá prever um período de transição para a transferência dos ativos e a assunção dos serviços concedidos. Por fim, caso a licitação seja inviável ou resulte em prejuízo ao interesse público, é per-

mitido que as concessões de transmissão alcançadas pelo artigo 4º da Lei nº 9.074/1995 ou pelo artigo 6º da Lei nº 12.783/2013 sejam prorrogadas, desde que assim requerido pela concessionária à ANEEL com antecedência mínima de 36 meses do advento do termo contratual.

Ferrovias.



Ministério dos Transportes apresenta plano de ações prioritárias

O Ministério dos Transportes apresentou, em 18 de janeiro de 2023, um plano com ações prioritárias a serem executadas no setor de transportes pelos próximos cem dias. O documento apresenta as prioridades de investimento do Governo Federal no primeiro trimestre de gestão. No que concerne à malha ferroviária, estão previstas as assinaturas de 11 (onze) novos contratos de autorização ferroviária, além do avanço e da retomada de estudos de projetos em curso. Também compõem o plano medidas como a revisão do Marco Regulatório de Ferrovias, a estruturação do Programa “PPP Ferrovias” e da “Política Nacional de Transporte Ferroviário de Passageiros”. [Acesse aqui a íntegra do Plano.](#)

Petróleo e Gás



Assinado acordo de cooperação técnica entre ANP e EPE

Em 11 de janeiro de 2023, foi firmado, entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), um acordo de cooperação técnico-operacional para o intercâmbio de dados e informações voltados para a elaboração de estudos técnicos. A parceria visa aumentar a interação entre os dois órgãos, facilitando o desenvolvimento de ações

direcionadas para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de propostas de políticas públicas que estimulem o aumento da competitividade e a atração de investimentos, tendo como um dos principais objetivos a garantia do abastecimento nacional de combustíveis, diante de um mercado em transição.

Aprovada resolução sobre a inclusão de operação para emissão de CBIOS

A ANP aprovou, em 12 de janeiro de 2023, a [Resolução ANP nº 914/2023](#), que altera a Resolução ANP nº 802/2019, responsável por estabelecer os procedimentos para geração de lastro necessário para emissão primária de Créditos de Descarbonização (CBIOS). Tal alteração tem como objetivo incluir, no rol de operações geradoras de lastro para emissão de CBIOS, a comercialização de biodiesel entre produtores do biocombustí-

vel. Com a publicação da Resolução ANP nº 857/2021, durante a reformulação do mercado de biodiesel, foi autorizada a comercialização deste combustível entre seus produtores, fazendo-se necessária, portanto, a alteração ao instrumento normativo para permitir a geração de lastro para emissão de CBIOS quando da ocorrência desta modalidade de comercialização.

Aprovada a realização de consulta pública sobre o acondicionamento e movimentação de GNL a granel por modais alternativos ao dutoviário

A ANP aprovou, em 12 de janeiro de 2023, a realização de Consulta e Audiência Públicas nº 01/2023, acerca da revisão das regras referentes ao acondicionamento e movimentação de gás natural liquefeito (GNL) a granel por modais além do dutoviário. A iniciativa tem como objetivo modernizar a regulamentação vigente e incluir novos modelos de negócio, em busca de maior capilaridade na distribuição do gás natural, especialmente em regiões que sejam desprovidas de infraestrutura dutoviária. Na minuta de revisão da Portaria ANP nº 118/2000 – responsável por regulamentar as atividades de distribuição de GNL a granel e de construção, ampliação e operação das centrais de distribuição de GNL

–, que será submetida à consulta pública, são propostas flexibilizações dos modelos de negócio atualmente permitidos, além de certas simplificações no processo de autorização. Vale ainda mencionar que a nova redação estabelece que o biometano receberá tratamento análogo ao gás natural, contribuindo tanto para a minimização de incertezas regulatórias quanto para o desenvolvimento do setor de biometano no Brasil. A consulta receberá contribuições até o dia 13 de março de 2023, estando agendada para 26 de abril de 2023 a audiência pública. A página da Consulta e Audiência Públicas nº 01/2023 pode ser acessada clicando [aqui](#).

ANP debate em consulta pública atividades de certificação de conteúdo local

Em 24 de janeiro de 2023, a ANP realizou audiência pública relativa à alteração da Resolução ANP nº 19/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para a execução da atividade de certificação de conteúdo local. Para o aperfeiçoamento das regras em vigor, sobretudo no que diz respeito à aplicação do método de cálculo do conteúdo local de dedução em fornecimentos estrangeiros que contenham componentes nacionais incorporados, a ANP realizou uma análise de impacto regulatório (AIR) que concluiu pela necessidade de alteração da referida resolução. A AIR indicou que fosse prevista a utilização da Declaração de Importação (DI) para definir o valor do sistema estrangeiro sem

documento fiscal, limitado a um piso referente à soma dos custos que compõem o sistema e um teto de 25% acima desta soma. Também foi indicada a inclusão de um marco temporal para término de contabilização dos custos do sistema e de requisitos a serem observados para a distribuição dos valores do sistema certificado nas linhas de compromissos de conteúdo local contratuais correspondentes. As contribuições recebidas na análise e na audiência serão agora avaliadas pela área técnica da agência, que decidirá pela alteração ou não da redação original.



Aprovada consulta prévia para estudo sobre a regulamentação do acesso a infraestruturas essenciais

A ANP aprovou, em 26 de janeiro de 2023, a realização da consulta prévia nº 01/2023, sobre a Nota Técnica Conjunta nº 25/2022/ANP, que versa sobre o Estudo Prévio para Regulamentação do Acesso de Terceiros Negociado e Não Discriminatório às Infraestruturas Essenciais de Gás Natural no Brasil. A consulta em questão é a primeira fase do processo de regulamentação de acesso a tais infraestruturas, tendo como principal objetivo reunir contribuições sobre temas elencados no re-

ferido estudo e considerados relevantes para a construção da regulamentação do acesso às infraestruturas essenciais, destacando-se a supervisão regulatória do agente verticalizado e resolução de conflitos. Os comentários e sugestões poderão ser recebidos pelo prazo de 60 dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2023, e serão utilizados para a etapa de realização da Análise de Impacto Regulatório (AIR).

Aprovada a realização de consulta pública sobre o relatório de AIR acerca da regulação de produtores de biocombustíveis

A diretoria da ANP aprovou, em 26 de janeiro de 2023, a realização da Consulta Pública nº 03/2023, sobre o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório (RPAIR) acerca da revisão da Resolução ANP nº 734/2018, responsável por consolidar o marco regulatório da produção de biocombustíveis. Por meio do RPAIR foi identificada oportunidade de aprimoramento associada às condições mínimas para a segurança operacional de instalações produtoras de biocombustíveis, tendo sido apresenta-

das, neste sentido, opções regulatórias à questão visando a proteção à vida humana e ao meio ambiente. Dentre tais opções, vale destacar: (i) a exigência de estudo de gestão de mudanças para alterações na instalação produtora; e (ii) estabelecimento de critério de revogação de autorização de operação caso a instalação produtora ultrapasse dois anos sem efetiva produção de biocombustíveis. A consulta pública receberá contribuições até 20 de março de 2023 e pode ser acessada [aqui](#).



021

Aeroportos.

Tribunal de Contas da União retoma o processo de relicitação do Aeroporto de Natal

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, em 18 de janeiro de 2023, por meio do Acórdão nº 8/2023, o primeiro processo de relicitação de ativos de infraestrutura devolvidos por concessionárias. Trata-se da relicitação do Aeroporto de Natal (ASGA), o qual é localizado em São Gonçalo do Amarante (RN). O processo em questão aguardava aval do TCU há mais de um ano e, por meio da decisão da

Corte, poderá prosseguir. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) terá que entregar ao Tribunal de Contas os cálculos completos da auditoria sobre o encontro de contas do ativo não amortizado da concessionária antes de assinar o novo contrato de concessão. Para acessar a decisão do TCU, [clique aqui](#).



Rodovias.

Governo Federal prevê investimentos de R\$ 1,7 bilhão para revitalizar e intensificar obras em rodovias e ferrovias do país

O Ministério dos Transportes apresentou, em 18 de janeiro de 2023, um plano com ações prioritárias a serem executadas no setor de transportes pelos próximos cem dias. O Plano prevê investimentos de cerca de R\$ 1,7 bilhão, com o objetivo de retomar e intensificar as obras

paradas, garantir o escoamento da safra agrícola, preparar rodovias para o período de chuvas e diminuir o número de acidentes graves, por meio da priorização e do fortalecimento do uso de recursos já existentes para obras estruturantes.



Ministério da Infraestrutura institui o Programa ANTT Coopera

O Ministério da Infraestrutura instituiu, em 23 de janeiro de 2023, por meio da Resolução ANTT nº 6.008/2023, o Programa de Cooperações Institucionais no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), chamado de ANTT Coopera, que entrou em vigor no dia 01 de fevereiro de 2023. O projeto tem a finalidade de disciplinar ações de cooperação que não envolvam a transferência de recursos entre a Agência e entidades públicas e privadas. [Saiba mais.](#)

06

Saneamento

Medida Provisória estabelece alterações no âmbito da Agência Nacional de Águas (ANA)

O Governo Federal editou a Medida Provisória (MP) nº 1.154/2023, que alterou o nome da agência reguladora para Agência Nacional de Águas e a vinculou ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Além disso, a MP atribuiu ao Ministério das Cidades diversas competências relacionadas ao Saneamento Básico, o que se materializou no Decreto nº 11.333/2023, que, ao aprovar a estrutura do Ministério das Cidades, atribuiu expressamente à Secretaria Nacional de

Saneamento Ambiental a competência para propor normas de referência para padrões técnicos de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação dos sistemas de saneamento básico. No entanto, permanece vigente o art. 4º-A da Lei nº 9.984/2000, que prevê a competência da ANA em instituir normas de referência para o setor do saneamento básico, causando insegurança jurídica ao setor.

ANA abre Tomada de Subsídios para elaboração de norma de referência sobre governança regulatória

Está aberta, até o dia 24 de fevereiro de 2023, a Tomada de Subsídios nº 03/2022, que tem como objetivo aprimorar a elaboração de norma de referência sobre a governança regulatória das Entidades Reguladoras Infranacio-

nais. As contribuições podem ser enviadas por meio de formulário eletrônico e, posteriormente, serão objeto de discussão em reuniões online. Para acessar a Tomada de Subsídios nº 03/2022, [clique aqui](#).

Prefeitura de Salgueiro publica edital de licitação para manejo de resíduos sólidos

O Município de Salgueiro (PE) publicou, em 25 de janeiro de 2023, o edital de licitação para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município. A licitação ocorrerá na modalidade de concorrência, tendo como critério de julgamento o menor preço

global. O prazo para envio das propostas é até 08 de março de 2022, às 8h. A abertura do certame está agendada para ocorrer na sequência, às 9h. [Clique aqui](#) para consultar os documentos licitatórios e outras informações sobre o certame.



Resíduos Sólidos



Infra Social.

Município do Rio de Janeiro promove Audiência Pública sobre a recuperação do “Jardim de Alah”

O município do Rio de Janeiro realizou, em 17 de janeiro de 2023, Audiência Pública para apresentar detalhes da proposta de concessão para remodelagem do Jardim de Alah, parque municipal localizado entre os bairros de Leblon e Ipanema. A remodelagem envolve a reurbanização do espaço, com a recuperação de jardins

e a implantação de uma nova ciclovia. Em troca, o concessionário poderá explorar comercialmente a área, a partir da instalação e da gestão de pontos comerciais. A concessão ocorrerá na forma de Parceria Público-Privada, com previsão de investimentos de R\$ 112,6 milhões, ao longo dos 35 anos de concessão.



Prefeitura do Rio de Janeiro firma acordo com o BNDES para estruturação da concessão de parques públicos municipais

Em 24 de janeiro de 2023, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Prefeitura do Rio de Janeiro firmaram acordo para estruturação da concessão de sete blocos de parques públicos municipais: Quinta da Boa Vista, Madureira, Flamengo, Tom Jobim,

Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos e o Complexo de Marapendi, formado pelo Parque Natural Municipal Marapendi e pelo Parque Natural Municipal Nelson Mandela. O projeto prevê estudos, estruturação e realização dos respectivos leilões. [Saiba mais.](#)

Governo do Paraná publica edital de concessão do Parque Estadual do Guartelá

O Governo do Estado do Paraná publicou, em 09 de janeiro de 2023, o edital de concessão do Parque Estadual do Guartelá, localizado na cidade de Tibagi. A concessão ocorrerá pelo prazo de trinta anos e abrangerá os serviços de apoio à visitação, ao turismo sustentável, à interpretação ambiental e à re-

criação em contato com a natureza. O valor estimado dos investimentos é de R\$ 4,7 milhões. A sessão pública está prevista para 28 de fevereiro de 2023, às 9h30, presencialmente, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná. [Acesse aqui o edital.](#)

Sócios responsáveis pelo boletim:



Ana Carolina Calil



Caio Loureiro



José Augusto Dias de Castro



Jun Makuta



Karin Yamauti Hatanaka



Leonardo Miranda



Marcelo Zenkner

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS